



EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Línton de Avelar Câmara, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Faz saber, nos termos do disposto nos artigos 28º, 49º e 50 / nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a sua actual redacção, conjugado com os artigos 11º e 17º do Regimento, que a Assembleia Municipal do Corvo reunirá em sessão extraordinária, no dia **02 de fevereiro de 2022, pelas 16h00** no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Ponto 1 - Decisão sobre:

- a) reforma do resultado da aplicação do método de Hondt na sequência da deliberação relativa à eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha, tomada na sessão da Assembleia Municipal levada a efeito no dia 14 de dezembro de 2021,

ou em alternativa:

- b) anulação de toda a deliberação relativa à eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha, tomada na sessão da Assembleia Municipal levada a efeito no dia 14 de dezembro de 2021,

Ponto 2: No caso de decisão sobre a anulação da deliberação referida no Ponto 1 / b), tomada de nova deliberação de votação, seguida desta, relativamente à eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha.

Mais faz saber que nos termos do artigo 23º do Regimento, no final da sessão está reservado um período de 30 minutos para intervenção do público.

Paços do Município do Corvo, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Línton de Avelar Câmara